Resolução COMASC N° 027/2020

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final da Associação das Voluntárias

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 16 de Junho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal Nº 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata Nº 435.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Final, referente ao Termo de Fomento nº 9091/2018, para cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R$ 19.676,52 (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo utilizado para pagamento de profissionais e projetos e alimentação (lanches) para a Associação das Voluntárias Pró Santa Casa de Misericórdia de Castelo-ES.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 16 de Junho de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER
Presidente do COMASC